



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.138, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a remoção, ex officio, do servidor Márcio Roncalli de Almeida Petrillo, que exercia sua atividade junto à Secretaria Municipal de Administração, feita através da Portaria nº 708 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal